

Lei nº 198/2015

“Dispõe sobre denominação de Rua no Centro da Cidade no Município de Piau”.

A Câmara Municipal de Piau aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Rua Antônio Tobias Zambelli, a Rua que dá entroncamento na Rua Silva Jardim, acesso ao Condomínio Premier II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Piau, 21 de dezembro de 2015.

Carlos Alberto Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

Justificativa

Em 23 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piau

Senhores Vereadores

Com este projeto de lei, pretendemos prestar justa homenagem póstumas ao ex-prefeito Antônio Tobias Zambelli, gravando indelevelmente seu honrado nome em uma rua do município.

O Sr. Antônio Tobias Zambelli foi um exemplo de dedicação continua na busca para o progresso de nossa cidade, atuando como prefeito municipal nos anos de 1966 a 1970, atuação competente e sempre buscando o desenvolvimento do município e o bem estar da população.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois sabemos de sua grande relevância para o município.

Evidencia-se, portanto, a necessidade desse projeto, para que possa denominar a rua em comento.

Subscrevemo-nos com apreço e muita consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal